DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 20 de outubro de 2020 | Ano IV | Edição nº 683 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE LINS	5
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO E FRALDÁRIO - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 06 de novembro de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor máximo da Contratação: R$ 80.101,68 (oitenta mil cento e um reais e sessenta e oito centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita Técnica obrigatória até 04/11/2020.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 19 de outubro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS COMPATÍVEIS – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 12 de novembro de 2020, às 09h00min – Abertura da Sessão: 12 de novembro de 2020, às 09h30min.

Valor do Edital: R$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R$ 69.268,14 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 09 de novembro de 2020, às 09h00min – Abertura da Sessão: 09 de novembro de 2020, às 09h30min.

Valor do Edital: R$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R$ 63.632,31 (Sessenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ZERO KM – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 10 de novembro de 2020, às 09h00min – Abertura da Sessão: 10 de novembro de 2020, às 09h30min.

Valor do Edital: R$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R$ 197.893,33 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br, e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 19 de outubro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP (CNPJ nº. 23.647.237/0001-64) – Contrato nº 138/2019, referente ao Pregão Presencial nº 063/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de artesanato. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 545/2020 - SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 27/07/2020.

Assinatura: 27/07/2020.

2° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RODRIGO FURLANETTO ROSSI – ME (CNPJ: 15.811.387/0001-33) – Contrato nº 129/2018, referente à Pregão Presencial nº. 057/2018 – OBJETO: Contrato para a prestação de serviços de apreensão, manutenção e guarda de animais soltos em rodovias e logradouros públicos do Município De Lins. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 31/2020 – SUSOP - GABINETE, o presente Termo Aditivo tem por objeto a redução em 10% no valor mensal nos meses de maio a julho de 2020. Totalizando R$ 12.928,98 (Doze Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) mensais.

Perfaz a referida supressão o Valor Total de R$ 4.309,65 (Quatro Mil Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 129/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 06/05/2020.

Assinatura: 06/05/2020.

9° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 04.121.167/0001-61) – Contrato nº 148/2018, referente ao Pregão Presencial nº 080/2018 – OBJETO: Disponibilização de equipamentos de informática em regime de locação. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 038/2020 – SENA/INFORMÁTICA, o presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de quantitativo conforme segue:

ITEM 1 – LOCAÇÃO DE DESKTOP – QTDE 11 (ÁREA ADMINISTRATIVA DO POUPA TEMPO MUNICIPAL)

VALOR UNITÁRIO: R$ 184,00 por mês

Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 12.144,00 (Doze mil cento e quarenta e quatro reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 391, 417, 467 e 785.

Parecer jurídico em: 08/05/2020.

Assinatura: 08/05/2020.

10° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 04.121.167/0001-61) – Contrato nº 148/2018, referente ao Pregão Presencial nº 080/2018 – OBJETO: Disponibilização de equipamentos de informática em regime de locação. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 066/2020 – SEPLAFI, o presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de quantitativo conforme segue:

ITEM 1 – LOCAÇÃO DE DESKTOP – QTDE 1

DESCRIÇÃO:

Processador: Com no mínimo: 3.0GHz Clock Básico (Com tecnologia Dash ou Vpro), com no mínimo 6MB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Cache , 6 Threads, com suporte para memória DDR4 2400 MHz;

Armazenamento: No mínimo 500 GB HD;

Memória: No mínimo 8GB RAM DDR4 – 2400MHz instalada, expansível à 32GB, 2 slots;

Vídeo: Suporte a no mínimo 2 telas simultâneas;

Rede: LAN: Ethernet 10/100/1000 Gigabit RJ45;

Periféricos: Teclado PT-BR ABNT2 USB, Mouse Ótico 3 botões+"Scroll" USB acompanhado de Mouse Pad;

Interfaces: No mínimo 8 portas USB (sendo no mínimo 4 USB 3.0), 1 HDMI, 1 Display Port, 1 RJ45, 1 Mic-in (Microfone) ou tecnologia equivalente, 1 Line Out (Som) ou tecnologia equivalente, 1 conector para energia,

Sistema Operacional: Windows 10 Professional PT-BR 64bits Licenciado;

Gabinete: Tipo SFF (Small Form Factor)

Alimentação/Energia: Fonte de alimentação de 180W full range ("automático") 100-240 VAC com cabo de alimentação oferecendo plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.

Monitor:

MONITOR DE VÍDEO LED: Possuir área visível de no mínimo 18" (dezoito) polegadas, taxa de proporção panorâmica (widescreen) 16:9, resolução mínima de 1366 X 768 pixels, suporte a 16 (dezesseis) milhões de cores, possuir pelo menos 01 (uma) entrada de vídeo digital compatível com o computador ofertado, deverá ser fornecido pelo menos 01 (um) cabo de conexão de dados compatível com a entrada ofertada para o monitor e adaptador de vídeo solicitado, fonte de alimentação full range ("automático") 100-240 VAC com cabo; O monitor fornecido deverá ser do mesmo fabricante do Desktop; VALOR UNITÁRIO: 184,00 mensais;

ITEM 5 – LOCAÇÃO DE NOTEBOOK – QTDE 2

DESCRIÇÃO:

Processador: Com no mínimo: 1.6 GHz Clock Básico (Com tecnologia Dash ou Vpro), com no mínimo 6MB Cache, 8 Threads, com suporte para memória DDR4 2400 MHz;

Armazenamento: No mínimo 500 GB HD;

Rede: LAN: Ethernet 10/100/1000 Gigabit RJ45;

Wireless: 802.11 AC + Bluetooth

Interfaces: No mínimo 3 portas USB (sendo no mínimo 2 USB 3.0), 1 HDMI, 1 VGA, 1 RJ45, 1 Mic-in (Microfone) ou tecnologia equivalente, 1 Line Out (Som) ou tecnologia equivalente, 1 conector para energia,

Sistema Operacional: Windows 10 Professional PT-BR 64bits Licenciado;

Suíte de Softwares para Escritório: Office 2016 Contendo (Word, Excel, Power Point, Outlook)

Bateria: Bateria de 4 Células. VALOR UNITÁRIO: 490,00 mensais.

Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 2.696,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 512.

Parecer jurídico em: 10/07/2020.

Assinatura: 10/07/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 19 de outubro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR AKIO MATSUURA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de "menor valor unitário" o objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - Processo nº 130/2020, que classificou o objeto do certame às empresas: RICARDO RUBIO EPP e TERESA APARECIDA RUSSO.

Lins/SP, 16 de outubro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

ATO nº 3.814

Dispõe sobre a declaração de extinção do mandato do Vereador Akio Matsuura, em decorrência de ter sido eleito Prefeito Municipal, na eleição indireta realizada no dia 09/10/2020.

***CONSIDERANDO** que na eleição indireta realizada nesta Casa no último dia 09/10/2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município, o Vereador Akio Matssura foi eleito Prefeito Municipal;*

***CONSIDERANDO** as disposições contidas artigo 15, inciso IV[1], e, artigo 16, inciso I[2], da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 103, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lins, dispondo que "perderá o mandato o Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando incidir nos impedimentos para o exercício do mandato, estabelecidos em Lei;*

***JOSÉ ROBERTO DANZI,** Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 27, inciso VII, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º-** Fica declarado extinto, nos termos do artigo 15, inciso IV[3], e, artigo 16, inciso I[4], da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 103, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lins, o mandato do Vereador Akio Matsuura, em razão de sua eleição e posse no cargo de Prefeito Municipal, ocorrida no dia 09/10/2020, nas eleições indiretas realizadas por esta Casa.*

***Art. 2º** - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2020.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 14 de outubro de 2020

Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14 de outubro de 2020.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa
CRGS

---

[1] Artigo 15 - O Vereador não poderá desde a expedição do diploma:
IV - ser titular de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual ou municipal.
[2] Artigo 16 - Perderá o mandato o Vereador:
I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br